

ACÓRDÃO Nº 644/2016 – TCU – SEGUNDA CÂMARA

1. Processo nº TC 010.614/2014-1.
2. Grupo I – Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Especial.
3. Responsável: Raimundo Nonato Batista de Souza (CPF 284.764.681-72).
4. Entidade: Município de Tabatinga/AM.
5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas (Secex/AM).
8. Representação legal:
 - 8.1. Ademar Lins Vitorio Filho (5269/OAB-AM) e outros, representando Raimundo Nonato Batista de Souza.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em desfavor do Sr. Raimundo Nonato Batista de Souza, ex-prefeito municipal de Tabatinga/AM (gestão: 2001/2004), diante da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais repassados por meio do Termo de Responsabilidade nº 133-MPAS/SEAS/2002, celebrado entre o então Ministério da Previdência e Assistência Social e a referida municipalidade, no valor de R\$ 84.334,00, cujo objeto consistia na execução do Programa Sentinela, mediante a implantação e manutenção de um centro de referência visando ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. tornar insubsistente o Acórdão 3.790/2015-2ª Câmara e restituir os autos ao relator, para que dê novo seguimento ao feito; e

9.2. enviar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, ao município de Tabatinga/AM e ao Sr. Raimundo Nonato Batista de Souza.

10. Ata nº 2/2016 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 2/2/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0644-02/16-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral